



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO (DES)

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 128/2012 – MEC/ INEP/IFSUL

de 14 de junho de 2012

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, por meio do Departamento de Seleção (DES), torna pública a abertura de Edital para cadastramento de servidores interessados em participar da correção das redações do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) 2012, coordenada pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos (CESPE) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estão abertas de 15 de junho de 2012 a 22 de junho de 2012, exclusivamente na forma prevista neste Edital.

1.2 Para se inscrever, o servidor deve cumprir **todos os seguintes requisitos mínimos**:

a) Pertencer ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal Sul-rio-grandense na condição de Docente ou Técnico-Administrativo de nível superior (E);

b) Possuir graduação em Letras – Língua Portuguesa;

c) Possuir experiência comprovada em correção de textos em larga escala;

d) **NÃO** possuir nenhum vínculo com curso preparatório para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

e) **NÃO** possuir parentes de até segundo grau que irão prestar a prova do ENEM 2012;

f) Enviar **E-MAIL**, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico des@ifsul.edu.br, com as seguintes informações:

i- nome completo;

ii- email para contato;

iii- telefone para contato;

iv- número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

v- cópia do Diploma de Graduação que comprove a formação em Letras – Língua Portuguesa;

vi- cópia da parte da frente do contracheque, em que conste o vínculo e o cargo de lotação no Instituto Federal Sul-rio-grandense;

vii- atestado de participação em atividades de correção de textos em larga escala.

2. DAS CORREÇÕES

2.1 Após o recebimento das inscrições, o Departamento de Seleção enviará, ao CESPE/INEP, a relação de servidores que atenderam aos requisitos do item 1 deste Edital;

2.2 Os procedimentos para a correção das redações do ENEM 2012 serão informados, pelo CESPE/INEP, aos servidores cadastrados.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A responsabilidade do Departamento de Seleção, no que diz respeito à correção das redações do ENEM 2012, restringe-se ao recebimento das inscrições de servidores para cadastramento e envio das inscrições recebidas ao CESPE/INEP.

3.2 A responsabilidade sobre critérios, prazos e remuneração das correções é do CESPE/INEP.

3.3 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Seleção, mediante consulta ao CESPE/INEP.

Renato Bacci Giusti

Chefe do Departamento de Seleção